

CERTIFICADO Nº2708/2025 – LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

O Conselho Municipal de Defesa e Proteção do Meio Ambiente - CODEMA, no uso de suas atribuições, com base no art. 23 e no art. 40 da Lei Municipal nº 3.041, de 14 de novembro de 2024, e na Deliberação Normativa COPAM nº 213, de 22 de fevereiro de 2017, consoante ao parecer técnico nº 485/2025, concede ao requerente abaixo relacionado a Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/RAS, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Razão Social	Roberto Junio Costa da Silva	
CPF	080.504.156-78	
Endereço	Rua das Mucamas, nº 54, Lote 54, Quadra 29, Bairro Villa Real, Sabará – MG.	
Coordenada Geográfica	19°54'25.67"S - 43°49'18.14"O	
Descrição da Atividade Requerida		
Código	Atividade	Parâmetro
I-01-11-0	Movimentação de terra e terraplenagem com volume > 40m³	Volume de Corte 571,36 m³ Volume de aterro 13,12 m³
Potencial Poluidor	Porte	Classe
Geral: P	Inferior	0
Validade do Certificado	5 anos	
Condicionantes	Não	

Observações:

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Sabará, 08 de agosto de 2025.



Thiago Borges David

Secretário Municipal de Meio Ambiente